LEI Nº 5.501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 5.275, de 3 de agosto de 2023, que "Autoriza a exploração do serviço público de loterias no Município de Foz do Iguaçu, denominado Loteria de Foz do Iguaçu – LOTOESTE."

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 5.275/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica autorizada a exploração no Município de Foz do Iguaçu do serviço público de loterias, denominado Loteria de Foz do Iguaçu – LOTOESTE, sob quaisquer das modalidades lotéricas previstas na legislação federal vigente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 61d9edc3-fae5-4dd9-bb44-623646cd96c6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.501/2024**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 5.275, DE 3 DE AGOSTO DE 2023, QUE "AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIAS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, DENOMINADO LOTERIA DE FOZ DO IGUAÇU – LOTOESTE.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=61d9edc3-fae5-4dd9-bb44-623646cd96c6

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
61d9edc3-fae5-4dd9-bb44-623646cd96c6

Hash do Documento

AA94AF5EBDE9E55C5FCD4B81F676E57F68CB713F314999DF5DED65230394A284

Anexos

5501 - ALTERA LEI 5275-2023 - LOTOESTE - PL 121-2024 - VEREADORES NEY PATRÍCIO E EDIVALDO ALCANTARA..docx - **ea961235-347b-4e97-b048-f692129c686b**
PL 121-2024 - EDIVALDO ALCÂNTARA E NEY PATRÍCIO.pdf - **979f0bac-4375-469c-84f6-25427ec3849e**
5501 - ALTERA LEI 5275-2023 - LOTOESTE - PL 121-2024 - VEREADORES NEY PATRÍCIO E EDIVALDO ALCANTARA.pdf - **35a41cb2-32af-460d-aaf5-9aad8acd7268**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/12/2024 10:53:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 19/12/2024 11:05:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/12/2024 10:44:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 19/12/2024 12:50:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5121 - Data: 19/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.